



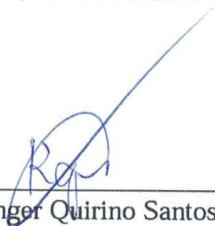
**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação através do Chamamento Público 01/2024 para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços artísticos em favor da empresa **46.030.600 MATHEUS FELIPE SILVA BRÁS**, inscrita no CNPJ nº 46.030.600/0001-01, sediada à Rua da Independência, nº 203, CEP: 57.290-000, Bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, referente à **contratação para apresentação artística de ANDREY OLIVEIRA, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2024 em comemoração às Festividades da Padroeira Santa Cruz, no Povoado Tibiri, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 10 de setembro de 2024.

  
Klínger Quirino Santos  
Prefeito